

ATENDIMENTO	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

LICENCIAMENTO

			(Req. 02C/OBRAS	EDIF.)		
Exmo. Senhor						
Presidente da Câma	ara Municip	al de Mesão	o Frio			
1. REQUERENTE						
Identificação do Re	equerente					
Nome / Designação						
Contribuinte nº			Cartão de Cidadão / P			
com morada / sede						
			Freguesia de			de
Contato Telefónico			E-mail			
na qualidade de:	Pro	prietário 🔲	Arrendatário 🔲 U	sufrutuário	Outro	
dentificação do Re	epresentai	nte:				
Nome / Designação						
Contribuinte nº			Cartão de Cidadão / P	essoa Colet	tiva nº	
com morada / sede						
Código Postal			Freguesia de		Concelho d	le
Contato Telefónico			E-mail			
na qualidade de:	Prod	curador	Gerente O	utro		
Forma de notificação	: П	E-mail;	Telemóvel;		Balcão Único;	Via Postal.
2. OBJETO DO RE	QUERIMEN	NTO				
/em, ao abrigo do a	artigo 18.º	do RJUE, s	olicitar a V.ª Ex.ª licer	nça admini	istrativa para a rea	lização da(s) operação(s)
	•		ficado(s), conforme in	•	•	, , , , , , , ,
dentificação do(s)	prédio(s)	:				
Localização:						
Freguesia:						
Inscrição:						
Descrição na CRP	:		_			_



ATENDIMENTO	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

Operação(s) urbanística(s):	Licenciamento	Legalização
Obras de edificação		
Obras de construção		
Obras de reconstrução		
Obras de alteração		
Obras de ampliação		
Obras de conservação		
Opção:		
Apresenta só projeto de arquitetura		
Apresenta projeto de arquitetura e projetos de especialidade	es	
Pareceres:		
Não apresenta pareceres obrigatórios		
Apresenta alguns pareceres obrigatórios		
Apresenta todos os pareceres obrigatórios		
Mesão Frio, de	de	
Assina	tura,	

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os dados pessoais fornecidos são utilizados e guardados pelo Município de Mesão Frio tendo como única finalidade o tratamento para efeitos de pedido de alvará de obras de edificação / demolição / urbanização, em que todos os trabalhadores do Município de Mesão Frio estão obrigados ao dever de sigilo e que esses dados serão eliminados em todos os suportes eletrónicos quando deixarem de ser necessários para o exercício das referidas atribuições legais.

Esclarece-se que o tratamento dos dados pode implicar a comunicação da sua identidade ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador núblico.

Consulte a nossa política de privacidade em https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/364.

Em cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26/10 (Lei da Proteção dos Dados Pessoais) e atento ao disposto no Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), o Município de Mesão Frio carece do consentimento prévio e inequívoco do titular dos dados pessoais dos candidatos para efeitos de apreciação e tramitação das candidaturas apresentadas, pelo que, deverá assinalar no quadro abaixo, o seu consentimento expresso:

"Autorizo o tratamento e a guarda dos dados pessoais fornecidos para efeitos de pedido de alvará de obras de edificação / demolição / urbanização, bem como a transmissão desses dados ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público".



ATENDIMENTO	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

Instrução do pedido

Folha com índice de todas as peças da instrução

- A ordem deve ser a que corresponde à da Portaria n.º 71-A/2024, de fevereiro e que a seguir se apresenta;
- Todas as peças que, por falta de adequabilidade, não forem apresentadas não devem constar do índice.

Instrução de acordo com o ponto I e n.º 17 do ponto III do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro, a saber:

- a) Documentos comprovativos da identificação e legitimidade do requerente/representante constantes do requerimento;
- b) Certidão da descrição do Registo Predial do(s) prédio(s) abrangido(s) pela operação urbanística ou indicação do código de acesso à certidão permanente;
- c) Planta de localização fornecida pela câmara municipal, com indicação precisa da localização da operação urbanística;
- d) Plantas dos extratos das plantas constituintes dos planos territoriais aplicáveis, com indicação do local da operação urbanística (plantas a obter junto da câmara municipal);
- e) Levantamento topográfico;
- f) Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico;
- g) Memória descritiva e justificativa de acordo com a estrutura constante do n.º 6 do ponto I do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro. No quadro sinótico constante da alínea g) deve ser utilizado o modelo em excel, disponibilizado pela câmara municipal;
- h) Projeto de arquitetura elaborado de acordo com as disposições da alínea b) do n.º 17 do ponto III do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro;
- i) Plantas de cedência de áreas para o município (quando for o caso);
- j) Relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica (quando exigível nos termos da lei);
- k) Plano de acessibilidades que comprove a conformidade com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de agosto, na sua redação atual;
- I) Estudo que ateste a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído;
- m) Fotografias do imóvel;
- n) Calendarização da execução da obra;
- o) Estimativa do custo total da obra por especialidades;
- p) Estimativa dos encargos urbanísticos (utilizar modelo em excel, disponibilizado pela Câmara Municipal);
- q) Ficha de elementos estatísticos;
- r) Declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável;
- s) Termos de responsabilidade subscritos pelos autores do projeto de loteamento, dos projetos das obras de urbanização e do levantamento topográfico;
- t) Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos;
- u) Pareceres de entidades externas (se previamente consultadas);
- v) Outros elementos considerados necessários/úteis para a apreciação da pretensão.

No caso da opção por entrega dos projetos de especialidades:

- a) Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica;
- b) Projeto de reforço sísmico, quando exigível, nos termos da lei:
- c) Projeto de instalações elétricas;
- d) Projeto de instalação de gás, quando exigível, nos termos da lei;
- e) Projeto de redes prediais de águas e esgotos;
- f) Projeto de águas pluviais;



ATENDIMENTO	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

- g) Projeto de arranjos exteriores, quando exista logradouro não pavimentado;
- h) Projeto de infraestruturas de telecomunicações;
- i) Projeto de comportamento térmico;
- j) Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou de mercadorias;
- k) Projeto de segurança contra incêndios em edifícios ou ficha de segurança;
- I) Projeto de condicionamento acústico;
- m) Projeto de AVAC;
- n) Projeto de sistemas de gestão técnica centralizada, quando exigível, nos termos da lei;
- o) Termos de responsabilidade subscritos pelos autores e coordenador dos projetos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- p) Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos;